



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 002/2021

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE ENFERMEIRO

IRINEU FANTIN, PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANO MORO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que são conferidas, RESOLVE:

TORNA PÚBLICO que estarão abertas as inscrições à seleção pública de candidatos para contratação por tempo determinado de excepcional interesse público nos cargos /funções de **Enfermeiro, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais** pelo período previsto no Artigo 234 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, em razão de excepcional interesse público, de acordo com a Lei Municipal nº 1870/2011 que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais e critérios estabelecidos pela Lei Municipal nº 2639/2021 de 17 de março de 2021, para atuação junto a Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde Arduino Pedro Parise, visando garantir o atendimento de qualidade na área de saúde, e em especial para o desenvolvimento das ações de enfrentamento da Pandemia provocada pelo COVID19, através de processo seletivo simplificado, obedecendo às seguintes instruções especiais:

Cargo	Vaga	Remuneração	Carga Horária	Escolaridade
Enfermeiro	Até 02	R\$ 2.975,18	40 horas semanais.	Habilitação legal para o exercício da função e Registro no Conselho Regional de classe.

1- DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1 – Estas instruções regem o Processo Seletivo Simplificado para os cargos/funções de Enfermeiro;

1.2 – A divulgação do presente Processo Seletivo Simplificado dar-se-á através de afixação deste Edital no quadro mural junto ao átrio da sede da Prefeitura Municipal, e site do Município.

1.3 – As inscrições somente poderão ser realizadas pessoalmente, no período de **18 à 25 de março de 2021, nos horários das 7:00 hs às 13:00 hs**, junto a **Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, Setor de Recursos Humanos**, sito a Rua Miguel Detoni, 201, nesta cidade de Mariano Moro– RS.

1.4 – No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia dos seguintes documentos:

Enfermeiro:

- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do Cadastro de Pessoas Física-CPF;
- Cópia do Diploma de Conclusão do Curso de Enfermagem;



- d) Cursos de Pós Graduação, se tiver;
- e) Comprovante de experiência na área de atuação, se houver;
- f) Comprovações de realização de cursos e/ou especializações, se houver;
- g) Ficha de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchida e assinada.

No momento da nomeação os selecionados deverão comprovar Habilitação técnica exigida para o cargo, ou seja, Registro no Conselho Regional.

2 – DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

2.1 - O Processo Seletivo consistirá da análise, por Comissão designada, dos títulos e pontuação correspondente a cada título apresentado na área de educação e específicos para a área do conhecimento, conforme tabela a seguir:

Enfermeiro:

ITENS	PONTUAÇÃO
1. Formação do Curso em Enfermagem	2,00
2. Curso de especialização em nível de pós graduação na área de saúde, por curso	2,00
3. Experiência Profissional: Em Saúde Pública (UBS; Hospital Público), e em Hospital Geral (Clínicas Particulares; Hospitais Privados, Associações Hospitalares Privadas) a cada ano	1,00
4. Cursos, Jornadas, Treinamentos, Oficinas, Workshops, Simpósios e Congressos, na área de saúde, dos últimos 02 (dois) anos, contados da data de publicação do presente edital, sendo que a soma de todos os certificados, atestados, diplomas, será pontuado na forma a seguir:	0,60
I. Até 20 horas.....	0,80
II. De 21 a 30 horas	1,00
III. De 31 a 40 horas	1,20
IV. De 41 a 100 horas	1,40
V. Acima de 101 horas	

2.2 – Em caso de ocorrência de empate, será realizado sorteio em ato público na mesma data, antes da publicação da lista final dos selecionados.

2.3 – Publicada a lista de inscrições homologadas até o dia **26/03/2021**, a Comissão designada terá até o dia **29/03/2021** para proceder a análise e totalização das notas, com publicação do resultado no mural da Prefeitura Municipal.

2.4 – Os candidatos terão o dia **01/04/2021** para interpor recursos, os quais serão analisados pela comissão examinadora e publicada a lista final pelo Prefeito Municipal até o dia **05/04/2021**.

3 – Da Contratação:

3.1 – A referida contratação é de natureza administrativa, com vínculo ESTATUTÁRIO, conforme Lei Municipal nº 1038/2003, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores.



3.2 – Os candidatos selecionados e classificados para a contratação temporária terão o prazo de 07 (Sete) dias, após a convocação, para apresentar-se junto à Prefeitura para efetivar a admissão, mediante comunicado da administração.

3.3 – Para ser efetuada a contratação, os candidatos deverão possuir os requisitos abaixo relacionados e apresentar os documentos correspondentes:

- a) Ter sido selecionado para o cargo em que se inscreveu;
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) Original e/ou cópia dos seguintes documentos:

- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral com comprovante da última eleição;
- Carteira Nacional de Habilitação, se tiver;
- CPF;
- Carteira de Identidade;
- Carteira Reservista se do sexo masculino;
- Número de inscrição no PIS ou PASEP se tiver;
- Diploma e Registro no Conselho Regional de Classe;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- Atestado de Saúde Ocupacional;
- 01 Foto 3x4;
- Número conta Bancária;
- Certidão Negativa Criminal no Fórum em Erechim ou pelo site: //www1.tjrs.jus.br – serviços Alvará de Folha corrida.

3.4 – Ficará impedido de ser contratado o candidato que exerça cargo, emprego ou função na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, conforme previsto no art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal.

3.5 – A inexistência, a falta ou irregularidade na comprovação dos requisitos ou na apresentação de quaisquer documentos exigidos no presente Edital, eliminarão o candidato da Contratação Temporária, facultando à Prefeitura Municipal o direito de convocar o próximo candidato classificado.

4 - Da validade do processo seletivo:

5.4 – O presente Processo Seletivo terá validade de 12 (doze) meses, contados de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

5 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – A inexistência das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.

5.2 – A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.

5.3 – As situações não previstas neste Edital serão desenvolvidas pela legislação municipal, aplicável à matéria.

5.4 – Maiores informações poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Pessoal, localizada na Prefeitura Municipal de Mariano Moro, sito à Rua Miguel Detoni, 201, ou pelo telefone (54) 3524 -1141, ou pelo site www.pmmarianomoro.com.br.



Mariano Moro, RS, 17 de março de 2021.

Irineu Fantin
Prefeito Municipal

Anexo I

INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE ENFERMEIRO

PRÉ-REQUISITO PARA INSCRIÇÃO: CURSO SUPERIOR

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____

CARGO: ENFERMEIRO

ENDEREÇO DO(A) CANDIDATO(A): _____

CIDADE: _____ CEP: _____ FONE: _____

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

(Campos a serem preenchidos pelo candidato)

Nº	Formação	Histórico/Resumo do Documento/Área
01	Formação do Curso de Enfermagem	
02	Curso de especialização em nível de pós graduação na área de saúde	
03	Experiência Profissional em saúde por ano de serviço:	
04	Cursos, Jornadas, Treinamentos, Oficinas, Workshops, Simpósios e Congressos, na área de Saúde, dos últimos 02 (dois) anos, contados da data de publicação do presente edital, sendo que a soma de todos os certificados, atestados, diplomas, será pontuado na forma a seguir: I. Até 20 horas..... II. De 21 a 30 horas III. De 31 a 40 horas IV. De 41 a 100 horas	



	V. Acima de 101 horas	
--	-----------------------------	--

Observações: Preencha em letra de forma ou digitalizado, os campos destinados ao candidato.

DATA:

Assinatura do candidato

INSCRIÇÃO ____/____/2021

MUNICÍPIO DE MARIANO MORO/RS

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CARGO DE ENFERMEIRO

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____

DATA: ____/____/2021

Responsável pelo recebimento



(54) 3524-1141



PESSOAL@PMMARIANOMORO.COM.BR



RUA MIGUEL DETONI, 201, CENTRO, MARIANO MORO-RS



WWW.PMMARIANOMORO.COM.BR



ANEXO II

I - DENOMINAÇÃO: ENFERMEIRO(A)

QUADRO: Permanente de Cargos

NÍVEL: Principal

PADRÃO: 15

II – SÍNTESE DOS DEVERES: Supervisionar e prestar serviços de enfermagem nos estabelecimentos de assistência a saúde do Município; participar na educação e formação de profissionais e auxiliares neste Setor.

III - EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Prestar serviços em hospitais, unidades de saúde, ambulatórios e seções de enfermagem; prestar cuidados de enfermagem aos pacientes hospitalizados, aplicar vacinas e injeções; ministrar remédios, responder pela observância das prescrições médicas relativas a pacientes; velar pelo bem-estar físico e psíquico dos pacientes; supervisionar a esterilização do material em salas de operações; auxiliar os médicos nas intervenções cirúrgicas; prestar socorros de urgência; orientar o isolamento dos pacientes; supervisionar os serviços de higienização dos pacientes; providenciar no abastecimento de material de enfermagem; controlar o serviço de alimentação e rouparia; fiscalizar a limpeza das unidades onde estiverem lotados; supervisionar os trabalhos executados pelo pessoal que lhe for subordinado; acompanhar o desenvolvimento contínuo da educação do pessoal de enfermagem; elaborar programas de trabalho referentes à enfermagem; participar de programas de educação sanitária, para enfermeiros, outros grupos profissionais e grupos de comunidade; participar do ensino em escolas de enfermagem ou cursos para auxiliares de enfermagem; participar dos serviços de saúde pública nos diversos setores; apresentar relatórios referentes às atividades sob sua supervisão; conduzir veículos no exercício da função, exercer outras funções atinentes a profissão de enfermeiro e executar outras tarefas correlatas.

IV – CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: Período de trabalho de 40 horas semanais, inclusive em regime de plantão noturno e trabalho aos sábados, domingos e feriados,
- b) Habilitação Funcional: Frequência em cursos de aperfeiçoamento e especialização a serem fornecidos pelo Município;
- c) Outras: O exercício do cargo poderá determinar viagens e a presença do servidor em palestras, cursos de aperfeiçoamento e outras atividades desenvolvidas pelo Município.
- d) Sujeito ao uso de uniforme e EPIs de proteção fornecidos pelo Município.

V - REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Idade mínima: 21 anos;
- b) Instrução: Curso Superior em Enfermagem;
- c) Habilitação legal para exercício da profissão de enfermeiro;
- d) Registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN)

VI - RECRUTAMENTO: Concurso Público.



(54) 3524-1141



PESSOAL@PMMARIANOMORO.COM.BR



RUA MIGUEL DETONI, 201, CENTRO, MARIANO MORO-RS



WWW.PMMARIANOMORO.COM.BR



**AVALIAÇÃO E RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE ENFERMEIRO – EDITAL Nº 002/2021**

NOME: _____

Diploma do Curso de Enfermagem _____ pontos

Curso Especialização em Pós Graduação _____ pontos

Experiência Profissional:

I - Em anos: _____ pontos

Cursos:

Até 20 horas: _____ pontos

De 21 até 30 horas: _____ pontos

De 31 até 40 horas: _____ pontos

De 41 a 100 horas: _____ pontos

Acima de 101 horas: _____ pontos

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS: _____ pontos.

(_____)

Mariano Moro (RS), aos _____ de _____ de 2021.

Comissão Examinadora:



**RESULTADO DA AVALIAÇÃO – PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2021**

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

ENFERMEIR

1º Classificado: _____ Pontuação: _____

2º Classificado: _____ Pontuação: _____

3º Classificado: _____ Pontuação: _____

4º Classificado: _____ Pontuação: _____

5º Classificado: _____ Pontuação: _____

Mariano Moro(RS), aos _____ de _____ de 2021.

COMISSÃO EXAMINADORA:
